

de 26/02/2025, caracterizando desatendimento às obrigações contratuais dispostas no item 8.7.3 do edital de Pregão Eletrônico n.º 049/2024 e no item 1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 146/2024 (Processo n.º 6449/2024). Fica a empresa advertida de que a reincidência poderá importar na aplicação das demais sanções administrativas estabelecidas no item 1.8 da Ata de Registro de Preços n.º 152/2024 e no item 12 do instrumento convocatório (a. multa em montante não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato; e b. suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente pelo prazo máximo de 03 [três] anos). São Vicente, 24 de julho de 2025.

MARION SANCHES LINO BOTTEON

Secretária Municipal da Saúde em substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/25. EDITAL N.º 34/25 – PROC. ADM. N.º 2.003/25 – PROCESSO DE COMPRA 64/2025. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos judiciais não padronizados, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Adjudicado em 21/07/25. Para a empresa: Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ 43.295.831/0001-40 LOTES: Lote 2 no valor de R\$ 4.118,40 (quatro mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), lote 7 no valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), lote 45 no valor de R\$ 70.875,00 (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais) e lote 59 no valor de R\$ 4.219,20 (quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Para a Empresa Portal LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00 LOTES: lote 3 no valor de R\$ 3.304,80 (três mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos), lote 5 no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), lote 38 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), lote 42 no valor de R\$ 15.092,80 (quinze mil e noventa e dois reais e oitenta centavos), lote 43 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), lote 64 no valor de R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais) e lote 67 no valor de R\$ 4.118,40 (quatro mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). Para a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ 12.420.164/0036-87 LOTES: lote 12 no valor de R\$ 61.664,40 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), lote 46 no valor de R\$ 48.325,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais), lote 47 no valor de R\$ 6.616,80 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), lote 48 no valor de R\$

1.627,92 (mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), lote 61 no valor de R\$ 164.973,60 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), lote 68 no valor de R\$ 36.025,80 (trinta e seis mil vinte e cinco reais e oitenta centavos), lote 69 no valor de R\$ 767.866,08 (setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) e lote 70 no valor de R\$ 35.467,20 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Para a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.944.371/0003-68 LOTES: lote 13 no valor de R\$ 3.268,80 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), lote 31 no valor de R\$ 1.944,00 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais), lote 52 no valor de R\$ 6.008,00 (seis mil e oito reais), lote 71 no valor de R\$ 3.158,40 (três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), lote 73 no valor de R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) e lote 75 no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). Para a empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 51.685.649/0001-24 LOTES: lote 10 no valor de R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 11 no valor de R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), lote 74 no valor de R\$ 502,08 (quinhentos e dois reais e oito centavos), lote 85 no valor de R\$ 6.468,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) e lote 86 no valor de R\$ 2.156,00 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais). Para a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71 LOTES: lote 49 no valor de R\$ 1.933,20 (um mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) e lote 50 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Para a empresa HM Medicamentos Ltda CNPJ 36.278.717/0001-47 LOTES: lote 18 no valor de R\$ 38.927,700 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Revogado: Lote 19. Fracassados: Lote 1, lote 65 e lote 66. Desertos: Lote 4, lote 6, lote 8, lote 9, lote 14, lote 15, lote 16, lote 17, lote 20, lote 21, lote 22, lote 23, lote 24, lote 25, lote 26, lote 27, lote 28, lote 29, lote 30, lote 32, lote 33, lote 34, lote 35, lote 36, lote 37, lote 39, lote 40, lote 41, lote 44, lote 51, lote 53, lote 54, lote 55, lote 56, lote 57, lote 58, lote 60, lote 62, lote 63, lote 72, lote 76, lote 77, lote 78, lote 79, lote 80, lote 81, lote 82, lote 83, lote 84, lote 87, lote 88. Justificativa: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 24 de julho de 2025.

MARION SANCHES LINO BOTTEON

Secretária Municipal da Saúde em substituição

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 56/25 – PUBLICADO NO BOM EDIÇÃO 521 - 22/07/25. Onde se lê: “RAS Telecom

Ltda”, leia-se: “RA Telecom Ltda”. São Vicente, 24 de julho de 2025.

RENATA PASSOS ALVES FERREIRA

Diretora de Licitações da Saúde em substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 20/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/25 – PROC. ADM. N.º 10794/24.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Fechaduras Combate - Comercio e Servicos LTDA. Objeto: constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, para a locação e instalação de catracas eletrônicas com software de controle de acesso com cartões de acesso, portão PCD, manutenção preventiva e corretiva com peças, nas portarias do Complexo Materno Infantil e Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/07/25. Valor Total R\$ 50.049,00 (cinquenta mil e quarenta e nove reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de julho de 2025.

RENATA PASSOS ALVES FERREIRA

Diretora de Licitações da Saúde em substituição

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/UMMCS-XEV6A-MM497-DSSC9>

